



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**

**PORTARIA 218/2024  
09 de Setembro de 2024**

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Concede ao servidor Giselma Dias Barbosa, RG N° \*\*1\*\*9\* e CPF N° \*\*4.\*\*2.\*\*5-\*5 SSP/SE para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º**-O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

**Art. 3º**-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Setembro de 2024.

*Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro*  
*Roberto Wagner Santos de Cruz*  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente